



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 55, DE 2022.

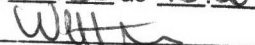
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 115, de 2022. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o “Dia Municipal do(a) Biomédico(a)”.

**PROPONENTE:** vereador Policial Madril/PSC.

**RELATOR:** vereador Cidão da Telepar/PSB.

**VOTO DO RELATOR:** Favorável.

**PARECER DA COMISSÃO:** Favorável.

RECEBIDO EM:  
19/10/22 às 15:00  
  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o “Dia Municipal do(a) Biomédico(a)”, a ser celebrado anualmente no dia 20 de novembro. Nessa data, o poder público e as entidades representativas da categoria profissional poderão promover eventos que permitam a divulgação dos direitos dos Biomédicos.


#### II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o relator do **Projeto de Lei nº 115, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei nº 115, de 2022** entendo que o mesmo atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

  
**Cidão da Telepar**  
Vereador/PSB/Relator

#### III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

eminente relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 115, de 2022**.

Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 18 de outubro de 2022.

**Edson de Souza**  
Vereador/MDB/ Presidente

**Sadi Kisiel**  
Vereador/PODE/Membro